

PORTARIA Nº 23 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
NORMA ELIZABETH DA CUNHA
RIBEIRO;

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover, Técnica de Enfermagem NORMA ELIZABETH DA CUNHA RIBEIRO, lotado na Clínica de Saúde da Família (CSF) Caçapava para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 08/02/2021.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, oito de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente